



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O vereador signatário, e a quem mais a ele aderir, vem, por meio deste documento, encaminhar moção de repúdio ao Governo Federal pela omissão e falta de diligência na aquisição, produção e distribuição das vacinas contra a dengue, bem como à decretação de estado de calamidade pública e medidas urgentes cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Nas primeiras cinco semanas de 2024, o Rio Grande do Sul teve 17 vezes mais casos notificados e confirmados de dengue do que no mesmo período de 2023 (<https://www.estado.rs.gov.br/governador-reforca-pedido-por-vacinas-contr-a-dengue-em-reuniao-com-ministra-da-saude>).

Atualmente, mais de 90% dos municípios enfrentam infestação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da chikungunya e da zika. Somente em 2024, foram registrados 5.163 notificações de casos suspeitos de dengue, sendo que 2.534 estão confirmados. Dois óbitos por dengue também foram confirmados (<https://www.estado.rs.gov.br/governador-reforca-pedido-por-vacinas-contr-a-dengue-em-reuniao-com-ministra-da-saude>).

A explosão de casos de dengue em diversas regiões do país fez com que pelo menos quatro estados – Acre, Minas Gerais e Goiás, além do Distrito Federal – decretassem situação de emergência em saúde pública (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-02/dengue-faz-tres-estados-e-df-decretarem-situacao-de-emergencia>).

A ministra da saúde, Nísia Trindade, disse no dia 07/02/2024, que o governo federal *"não pode vender a ilusão"* (<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2024/02/07/nao-podemos-vender-ilusao-diz-ministra-sobre-vacina-da-dengue.htm>) de que a vacina contra a dengue é suficiente para barrar a epidemia no país e que o que o imunizante não deve ser encarado como um *"instrumento mágico"* (<https://www.poder360.com.br/saude/nao-faz-sentido-decretar-emergencia-nacional-diz-nisia-sobre-dengue/>).

Tendo em vista que os casos confirmados de dengue só sobem na cidade e fica nítida a falta de preparo e diligência na condução do processo de aquisição, produção e distribuição de vacinas, esta casa legislativa deve manifestar-se em relação a este ato, repudiando-o.

Sala de sessões, 08 de fevereiro de 2023.

Vereador Jessé Sangalli.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 08/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0695358** e o código CRC **3F74F2DE**.